



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 484, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Concede adiantamento de valores.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022 e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 5411/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o pagamento por meio de adiantamento, das despesas com transporte, alimentação e outras correlatas, dos atletas que representarão o Município de Pato Bragado, conforme designados pela Portaria nº 483/2025, no Circuito Oeste de Vôlei Câmbio no Município de Santa Helena/PR, que será realizado no dia 27 junho de 2025, na cidade de Santa Helena/PR.

Parágrafo Único: Fica designado a servidora ANIELE DE OLIVEIRA PIPER, matrícula funcional 9962/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar os atletas e receber o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a realização das despesas previstas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 25 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 3359
de 25/06/25 PL _____
 Visto